ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul – RS
CEP – 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 - Fax: (051)-3605-1112
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: morrinhosdosul@bol.com.br -
site:www.pmmorrinhosdosul.com.br

PORTARIA n.º 219/2018

LICENÇA PRÊMIO PARA O SERVIDOR VALDERIO MACHADO BOCK-.-.-.-.-.-.-.-

LUIZ EVALDT STEFFEN, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

A U T O R I Z A R:

A concessão de Licença Prêmio referente ao 2º quinquênio de dois (02) dias ao servidor VALDERIO MACHADO BOCK, matrícula nº 578, Operador de Máquinas, Estatutário, a contar de 19 de julho de 2018 a 20 de julho de 2018, referente ao período de 01/10/2012 a 30/09/2017 e de 01/10/2017 a 07/10/2017, conforme autorização nº 013/2018 de 18/07/2018 da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio e de acordo com a Lei Municipal n.º 978/2005 de 28/09/05.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 18 DE JULHO DE 2018.-.-.-.-.-.-.-.-

LUIZ EVALDT STEFFEN
Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.-

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS
PUBLICADO NO MURAL
Em 18/07/18

Assinatura do Servidor
Matrícula Nº 22